



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 501/2013.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LILIANE MARIA PADILHA VIEIRA XAVIER**, CONTADOR, matrícula nº. 12.609-8, conforme processo administrativo nº 6596 de 16/10/2013, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, com efeito a partir de 01 de novembro de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito